



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”
2021 - ANO DO CENTENÁRIO DA EXPOSIÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 185

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 126.784,83 (cento e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, verificados no mês de janeiro a novembro do corrente ano na fonte de recursos (03 – Royalties Estadual), nos termos do § 1º, Inciso II, § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
1101.0612200282.079	33903000	178	03	R\$	2.200,00	
1101.0612200282.079	33903900	180	03	R\$	2.510,00	
1901.1854100902.116	33903900	209	03	R\$	7.503,60	
1701.0412200882.114	33903900	198	03	R\$	7.000,00	
1701.0412200881.071	44905200	192	03	R\$	1.894,00	
1701.0412200882.114	33903000	196	03	R\$	2.500,00	
501.2012200202.023	33903000	58	03	R\$	17.769,51	
401.0412300142.019	44905200	49	03	R\$	761,00	
2301.2369100972.127	33903900	245	03	R\$	23.307,13	
301.0412201012.012	33903900	21	03	R\$	16.500,00	
301.0412201012.012	44905200	24	03	R\$	761,00	
801.1212200462.047	33903900	76	03	R\$	1.105,00	
501.2012200202.023	33903900	60	03	R\$	42.573,59	
601.0309100212.033	33903900	66	03	R\$	400,00	
TOTAL				R\$	126.784,83	R\$ -

Decreto nº 185/2021

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO